



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Duque de Caxias, n.º 870, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000- Fone: (18) 3875-1253
E-mail: gestaosmsaude@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 18 da Lei nº 14.133/2021:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

1. Introdução

A Secretaria de Saúde reconhece a importância de uma comunicação eficaz para a promoção da saúde pública e o bem-estar da população. A aquisição de produtos gráficos, como cartazes, panfletos, folders e banners, é essencial para a realização de campanhas educativas, informativas e preventivas, além de ser um instrumento fundamental para a divulgação de ações emergenciais e educativas relacionadas à saúde.

2. Objetivo

O objetivo deste estudo técnico preliminar é justificar a necessidade da aquisição de produtos gráficos, evidenciando sua relevância para a comunicação institucional, divulgação de campanhas de saúde pública, promoção de ações educativas e prevenção de doenças. A demanda por esses materiais visa garantir que a população tenha acesso a informações claras e acessíveis sobre os cuidados com a saúde, vacinação, higiene e outras medidas preventivas.

3. Justificativa

A aquisição de produtos gráficos se faz necessária devido à importância de garantir que a comunicação com a população seja eficaz, rápida e de fácil compreensão. Abaixo, estão os principais motivos que justificam a aquisição:

- **Divulgação de Informações de Saúde:** A utilização de materiais gráficos de qualidade é essencial para disseminar informações de saúde, como orientações sobre prevenção de doenças, campanhas de vacinação e cuidados com a saúde mental. Esses produtos podem ser distribuídos em unidades de saúde, escolas e outros locais de grande circulação, alcançando um número significativo de pessoas.
- **Apoio a Campanhas Emergenciais:** Em situações de surtos, epidemias ou outras emergências de saúde pública, a utilização de produtos gráficos se torna indispensável para informar rapidamente a população sobre como proceder. Cartazes, folhetos e banners com informações claras e objetivas são fundamentais para garantir que as medidas de prevenção e controle sejam amplamente divulgadas.
- **Promoção de Saúde Preventiva:** Materiais gráficos são essenciais para ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, como campanhas educativas sobre hábitos saudáveis, cuidados com a higiene, controle de doenças endêmicas, entre outros. Através desses materiais, a Secretaria de Saúde pode engajar a população em práticas que impactam diretamente a saúde coletiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Duque de Caxias, n.º 870, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000- Fone: (18) 3875-1253
E-mail: gestaosmsaude@gmail.com

- **Comunicação Acessível:** A produção de materiais gráficos permite a criação de produtos adaptados a públicos específicos, como idosos, pessoas com deficiência, e falantes de outras línguas. A utilização de infográficos, imagens ilustrativas e versões traduzidas contribui para a inclusão, garantindo que todos tenham acesso às informações necessárias para sua saúde e bem-estar.
- **Fortalecimento da Identidade Institucional:** A produção de materiais gráficos também contribui para a construção e fortalecimento da identidade visual da Secretaria de Saúde. A padronização e a qualidade dos materiais utilizados geram maior confiança na instituição, aumentando a credibilidade e o reconhecimento da Secretaria perante a população.

4. Descrição do Objeto

A aquisição de produtos gráficos inclui a produção e fornecimento de materiais como:

- Cartazes e banners informativos sobre campanhas de saúde;
- Folders e panfletos educativos sobre prevenção e cuidados com doenças;
- Materiais gráficos para eventos, treinamentos e capacitações de profissionais da saúde;
- Material promocional para disseminação de programas de saúde pública.

Esses materiais devem ser produzidos com qualidade gráfica, utilizando materiais duráveis e de fácil leitura, para garantir ampla visibilidade e eficácia na comunicação.

5. Estimativa de Quantidade e Valor

A estimativa de quantidade e valor dos produtos gráficos será realizada com base nas necessidades da Secretaria de Saúde, considerando o número de unidades de saúde e outros pontos de distribuição, além das campanhas de saúde pública planejadas. O orçamento será elaborado de acordo com os preços de mercado e as especificações exigidas para garantir a qualidade dos materiais.

6. Impacto Esperado

A aquisição dos produtos gráficos trará benefícios significativos, como:

- Maior alcance das campanhas educativas e preventivas;
- Melhora na disseminação de informações de saúde pública;
- Aumento na adesão da população às campanhas de vacinação e prevenção de doenças;
- Fortalecimento da imagem institucional da Secretaria de Saúde e maior confiança por parte da população.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

A Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP, tendo em vista que em 2023 ainda estava aplicando a Lei 8.666/93, não elaborou o Plano Anual de Contratações para o exercício de 2024, o que será providenciado para o exercício de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Duque de Caxias, n.º 870, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000- Fone: (18) 3875-1253
E-mail: gestaosmsaude@gmail.com

III - Requisitos da contratação;

São requisitos da contratação a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômica e técnica, sendo desnecessário a apresentação de balanço patrimonial, visando facilitar o acesso de empresas, especialmente as de menor porte, aos processos licitatórios. A simplificação dos requisitos documentais estimula a concorrência e promove a entrada de novos atores no mercado, contribuindo para a diversidade e competitividade nos certames.

A eliminação do balanço patrimonial como requisito permite que a avaliação da capacidade econômico-financeira das empresas se concentre em critérios mais diretamente relacionados à aquisição do objeto licitado, garantindo a seleção de fornecedores aptos a cumprir as obrigações contratuais.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

As quantidades previstas foram estimadas com base na série histórica de aquisição dos itens, assim as quantidades adquiridas nos exercícios anteriores foram levantadas, resultando em uma média, que ponderamos um pequeno aumento devido a expectativa de maior consumo no exercício corrente.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais de necessários, e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível é a abertura de um Pregão Eletrônico.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

A estimativa do valor da contratação ficou estabelecida de acordo com os orçamentos anexos, da seguinte forma:

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade
01	BLOCO MARCAR EXAMES - bloco no tamanho 12cm x 9cm, bloco contendo 100 folhas cada, acabamento colado impressão 1 cor preta sendo necessário enviar a arte antes para aprovação com as seguintes escritas: UBS JOSE VALQUIRO PINHEIRO SANTA MERCEDES -SP Nome: Data exame Horario: 07:00 às 08:00hrs Vir em Jejum EXAMES: quadrados a serem selecionados com a seguinte escrita: urina / sangue / fezes / escarro Obs: se não comparecer nesta data, o pedido perderá a	bloco	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Duque de Caxias, n.º 870, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000- Fone: (18) 3875-1253
E-mail: gestaosmsaude@gmail.com

	validade todas as escritas na cor preta.		
02	BLOCO MOVIMENTO MENSAL DE VEICULOS - DEVERÁ CONTER BRASÃO COM O NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE, DESCRITO ABAIXO MOVIMENTO MENSAL DE VEICULOS, AO LADO DIREITO, TRÊS LINHAS DESCRITO CADA UMA DELAS: VEICULO/PLACA/MÊS-ANO. ABAIXO UM QUADRADO COM NOVE COLUNAS DECRITO EM CADA UMA: DIA QUILÔMETRO (KM INICIAL E KM FINAL) HORÁRIO (SAÍDA E CHEGADA) LITRO KM TOTAL CONDUTOR(A) DESTINO CADA BLOCO DEVERÁ CONTER 50 FOLHAS , SENDO SULFITE 75G MEDIDA 215 X 310MM COM ACABAMENTO COLADO , IMPRESSÃO 1 COR (PRETO)	bloco	06
03	BLOCO PROXIMA CONSULTA - BLOCO PARA AGENDAMENTO DE PROXIMA CONSULTA QUE É ENTREGUE AO PACIENTE, CONTENDO BRASÃO DO MUNICIPIO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES, NOME: UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA, CONTENDO O ENDEREÇO RUA HORIAS INACIO BUENO, 871 - FONE (18) 3875- 1187, CEP 17940-000 - SANTA MERCEDES - SP DISTRITO TERRA NOVA DOESTE: : AV. CRUZEIRO DO SUL,390 - FONE (18) 3875-1253 PROXIMA CONSULTA Dr. (a) Sr.(a) PROXIMA CONSULTA CONTENDO DIA/MES E ANO E HORAS BLOCO CONTENDO AS MEDIDAS 9,7CM X 5,5CM COM 100 FOLHAS CADA. FOLHA SULFITE 75G COM ACABAMENTO COLADO E IMPRESSAO 1 COR (PRETO)	bloco	150
04	BLOCOS RECEITUARIOS CONTROLE ESPECIAL C/CARBONO - bloco receituário carbonato 15,5 x 21cm, contendo 100 folhas, onde serão carbonadas, finalizando com 50 receitas; com folhas em sulfite 75g	bloco	10
05	BOLETIM DE ATIVIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE - OS BOLETINS SERÃO USADOS NAS VISITAS DIÁRIAS DOMICILIARES DOS AGENTES DE ENDEMIAS NO CONTROLE DAS	bloco	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Duque de Caxias, n.º 870, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000- Fone: (18) 3875-1253
E-mail: gestaosmsaude@gmail.com

	ARBOVIROSES. FOLHA A4, IMPRESSO EM TINTA PRETA. BLOCOS COM 50 FOLHAS; COM MEDIDAS DE 210 X 297MM ,IMPRESSÃO 1COR (PRETO) EM SULFITE 75G ACABAMENTO COLADO.		
06	CONFECÇÃO DE CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE - PAPEL GRAMATURA 125G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,5CM DE COMPRIMENTO POR 7,5CM DE LARGURA, NO PAPEL BRANCO COM AS SEGUINTE DESCRIÇÕES ESCRITAS EM PRETO, FRENTE E VERSO COM MOLDURA NA COR PRETO COM 1CM DE LARGURA, ***FRENTE*** INSERIR O BRASÃO DA PREFEITURA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA NOME/ENDEREÇO/DATA DE NASCIMENTO/MATRICULA/CNS ***VERSO*** RG/DATA DE EXPEDIÇÃO/CPF/NOME DA MÃE/NOME DO PAI/ DOENÇA REFERIDA COM GRAMATURA DE 180G, FRENTE E VERSO NA IMPRESSAO COM A COR (PRETO)	Unidade	500
07	EMBALAGEM BIODEGRADAVEL PERSONALIZADA 1KG - PERMITE A PASSAGEM DO AR ENTRE O PRODUTO E O PAPEL, NÃO DERRETE, SUPORTA O CALOR. NÃO ALTERA CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO A SER EMBALADO. JÁ VEM CORTADO E EMBALADO DO NOSSO FORNECEDOR EM PACOTES DE 1KG	unidade	25000
08	EMBALAGEM BIODEGRADAVEL PERSONALIZADA DE 500 GR - SACOS BRANCOS PERSONALIZADOS PARA APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS A 1000 GRAMAS, PAPEL KRAFT FIBRA CELULOSE BRANCA, GRAMATURA 35G/M2 SEM ADIÇÃO DE MATERIAL RECICLADO. MEDIDAS APROXIMADAS 20,5CMX10CM. A PERSONALIZAÇÃO DEVE CONSTAR INFORMATIVOS SOBRE SAÚDE PÚBLICA.	unidade	25000
09	ENVELOPE OFICIO PARDO 30CM X 24 CM TIMBRADO - ENVELOPE PARA OFICIO PARDO 34CMX24CM TIMBRADO 90G IMPRESSÃO 1X0 SENDO EM 90G IMPRESSAO 1 COR (PARDO)	unidade	720
10	ENVELOPE TIMBRADO 24 CM X 24 CM - ENVELOPE TIMBRADO 24X24 NA COR PARDO	unidade	280
11	ETIQUETAS PERSONALIZADAS EM PAPEL COUCHÊ FOSCO - ETIQUETAS PERSONALIZADAS	unidade	30000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Duque de Caxias, n.º 870, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000- Fone: (18) 3875-1253
E-mail: gestaosmsaude@gmail.com

	EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 8090 A 520, GRAMATURA TOTAL 181G/M2, COM ADESIVO PERMANENTE DE COPOLIMERO ACRILICO EM EMULSÃO, SENSÍVEL A PRESSÃO, IMPRESSÃO FLEXOGRAFICA, COM ADERENCIA DE CANETA E LAPIS, UTILIZANDO OS PARAMETROS ABNT NBR 15394:2015		
12	FAIXA BUNNER 200CM X 70 CM - FAIXA IMPRESSA EM ALTA RESOLUÇÃO NO TAMANHO DE 200 CM X 70 CM COM ACABAMENTO BASTAO E 2 ILHOCES NAS DUAS LATERAIS. ALTA RESOLUÇÃO EM MATERIAL DE 330G.	Unidade	6
13	FAIXA BUNNER 300CM X 100 CM - FAIXA IMPRESSA EM ALTA RESOLUÇÃO NO TAMANHO 300CM X 100CM COM ACABAMENTO BASTAO E 2 ILHOSES NAS 2 LATERAIS EM MATERIAL DE 330 G	unidade	6
14	NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS/ LOTES - OS BOLETINS SERÃO USADOS NAS VISITAS DIÁRIAS DOMICILIARES DOS AGENTES DE ENDEMIAS NO CONTROLE DAS ARBOVIROSES. FOLHA A4, IMPRESSO EM TINTA PRETA. BLOCOS COM 50 FOLHAS CARBONADAS, TIMBRADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA COM JOGOS 2 VIAS , MATERIAL SULFITE 75 G COM DIMENSOES DE 210 X 297 MM. ACABAMENTO COLADO	bloco	500
15	PANFLETO BOLETIM VISITA DOMICILIAR - OS BOLETINS SERÃO UTILIZADOS NAS VISITAS DIÁRIAS DOMICILIARES DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS. FOLHA 14 CM X 21 CM, IMPRESSO EM TINTA PRETA. BLOCOS COM 50 FOLHAS. COM ACABAMENTO COLADO..	bloco	20
16	PASTA DE PAPEL PARA PROCESSO AMARELA 32 CM A X 25 CM L TIMBRADA - PASTA DE PAPEL CARTOLINA PARA PROCESSO AMARELA 32CM A X 25CM L TIMBRADA, IMPRESSÃO 1 COR 240G	Unidade	50
17	RECEITUARIO AZUL B E B2 - RECEITUÁRIO CONTROLADO AZUL "RECEITA B NA NUMERAÇÃO À DEFINIR, BLOCO CONTENDO 50 FOLHAS CADA. "RECEITA B2 NA NUMERAÇÃO À DEFINIR, BLOCO CONTENDO 50 FOLHAS CADA. EM SULFITE 75G NA COR AZUL ACABAMENTO COLADO.	bloco	1000
18	FOLDER A5 14,18 CM X 21 CM - MATERIAL IMPRESSO USADO PARA DIVULGAÇÃO DE EMPRESAS PRODUTOS OU SERVIÇOS ,E TAMBEM PODE SER UTILIZADO COMO INFORMATIVO ,	unidade	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Duque de Caxias, n.º 870, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000- Fone: (18) 3875-1253
E-mail: gestaosmsaude@gmail.com

	MATERIAL COUCHE 115G 21CM X 29,7CM DOBRADO EM 3 PARTES		
19	FOLDER A4 21 CM X 29,7 CM - MATERIAL IMPRESSO USADO PARA A DIVULGAÇÃO DE EMPRESAS PRODUTOS OU SERVIÇOS , E TAMBEM PODE SER UTILIZADO COMO INFORMATIVO . FOLDER A4 21 CM X 29,7 CM ; MATERIAL COUCHE 115 G	unidade	1000
20	FOLDER A3 420 MM X 297 MM - MATERIAL IMPRESSO , UTILIZADO PARA DIVUGAÇÃO DE EMPRESA , PRODUTOS OU SERVIÇOS E TAMBEM PODE SER UTILIZADO COMO INFORMATIVO, MATERIAL COUCHE 113G 420 MM X 297MM	unidade	1000
21	FOLDER A7 105 MM X 74 MM - MATERIAL IMPRESSO UTILIZADO PARA DIVULGAÇÃO DE EMPRESAS , PRODUTOS OU SERVIÇOS , E TAMBEM PODE SER UTILIZADO COMO INFORMATIVO . MATERIAL COUCHE 115 G 105MM X 74 MM- IDEAL PARA CONTEUDOS CURTOS E DIRETOS.	unidade	1000
22	FOLDER A6 148 MM X 105 MM - MATERIAL IMPRESSO UTILIZADO PARA DIVULGAÇÃO DE EMPRESAS , PRODUTOS OU SERVIÇOS , E TAMBEM PODE SER UTILIZADO COMO INFORMATIVO . MATERIAL COUCHE 148MM X 105 - TAMNHO POPULAR SEMELHANTE AO DE UM CARTÃO POSTAL.	unidade	1000

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução escolhida a ser adotada pela administração pública municipal é o pregão eletrônico. Não há de se falarem manutenção ou assistência técnica para a aquisição pretendida.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A licitação será realizada por item, tendo em vista tratar-se de itens divisíveis, observando-se, assim, a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, no seguinte sentido: SÚMULA TCU 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade..

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Fornecer os itens descritos ao menor preço, com qualidade e especificações garantidas, visando atender



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Duque de Caxias, n.º 870, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000- Fone: (18) 3875-1253
E-mail: gestaosmsaude@gmail.com

às necessidades, de forma eficaz e eficiente, a aquisição de materiais gráficos.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Não há providências prévias ao contrato.

Os servidores da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP já estão qualificados para fazer a gestão e fiscalização da aquisição pretendida.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desmontagem e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Não há.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante de tudo o que foi exposto neste estudo, percebe-se que a contratação pretendida é a mais eficiente e econômica para a solução do problema que se pretende resolver.

Santa Mercedes/SP, 31 de MARÇO de 2025.

ROSINEI SANTANA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Rua Duque de Caxias, 1139 – CEP: 17.940-000 - Fone (018) 3875-1114

Email: pmsmmeioambiente@santamercedes.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

A aquisição de material gráfico para a Divisão de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna-se indispensável e imprescindível para o sucesso das ações da Divisão de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, pois contribui para a disseminação de informações, o fortalecimento de iniciativas ambientais e o engajamento das comunidades em projetos de desenvolvimento sustentável. Esses materiais são necessários, pois visa melhorar a comunicação e a educação nas áreas de atuação da divisão, promovendo o conhecimento e a participação ativa da sociedade.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

A Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP, tendo em vista que em 2023 ainda estava aplicando a Lei 8.666/93, não elaborou o Plano Anual de Contratações para o exercício de 2024, o que foi providenciado para o exercício de 2025. Sendo que o Plano Anual de Contratações foi elaborado para o exercício de 2025, conforme mediana dos anos anteriores.

III - Requisitos da contratação;

São requisitos da contratação a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo desnecessário a apresentação de balanço patrimonial, tendo em vista que o objeto a ser adquirido é de baixa complexidade, sendo que o pagamento será feito a empresa contratada apenas após a entrega dos produtos, visando facilitar o acesso de empresas, especialmente as de menor porte, aos processos licitatórios. A simplificação dos requisitos documentais estimula a concorrência e promove a entrada de novos atores no mercado, contribuindo para a diversidade e competitividade nos certames.

A eliminação do balanço patrimonial como requisito permite que a avaliação da capacidade econômico-financeira das empresas se concentre em critérios mais diretamente relacionados à aquisição do objeto licitado, garantindo a seleção de fornecedores aptos a cumprir as obrigações contratuais.

O local de entrega do objeto será no Centro de Educação Ambiental.

O prazo de entrega do objeto da licitação é de 03 dias corridos contados da data do recebimento do pedido, ou conforme solicitado data específica do mesmo.

Os requisitos das especificações do objeto estão descritos no item 1 do termo de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Rua Duque de Caxias, 1139 – CEP: 17.940-000 - Fone (018) 3875-1114

Email: pmsmmeioambiente@santamercedes.sp.gov.br

Não há necessidade de exigência de requisitos técnicos para a aquisição do objeto da licitação.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

As quantidades previstas foram estimadas com base na série histórica de aquisição dos itens, assim as quantidades adquiridas nos exercícios anteriores foram levantadas, resultando em uma média, que ponderamos um pequeno aumento devido à expectativa de maior consumo no exercício corrente.

IV - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

O processo incluirá um levantamento de mercado abrangente, que compreende a análise detalhada das diversas alternativas disponíveis. Esta etapa é crucial para embasar a seleção do tipo de solução a ser contratada, considerando não apenas aspectos técnicos, mas também econômicos. A justificativa técnica e econômica será fundamentada em critérios como qualidade, durabilidade, adequação às necessidades específicas da instituição, custo-benefício e potenciais impactos a longo prazo, garantindo uma decisão fundamentada e eficiente.

Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais necessários, e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção é a mais vantajosa, adequada e disponível é a abertura de um Pregão Eletrônico. Salienta-se que esta solução tem sido utilizada nos últimos anos e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades.

V - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

A estimativa do valor da contratação ficou estabelecida de acordo com os orçamentos anexos, da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Rua Duque de Caxias, 1139 – CEP: 17.940-000 - Fone (018) 3875-1114

Email: pmsmmeioambiente@santamercedes.sp.gov.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR DA MEDIANA (R\$)
01	CONFECCÃO DE PANFLETOS ESCRITO COLORIDO COM IMAGEM FRENTE E VERSO TAMANHO 15 X 21 (ARTE A ENVIAR) - IMPRESSOS DE PANFLETOS EM PAPEL COUCHÊ 115 G – IMPRESSÃO COLORIDA 4X4 MEDIDA 15 X 21 – COM IMAGEM FRENTE E VERSO (ARTE A ENVIAR) COM TRIAGEM 1.000 UNIDADES	3	363,33
02	BANNER COLORIDO – FRENTE – 1,20 DE ALTURA POR 0,90 DE LARGURA – QUALIDADE DE IMPRESÃO EXCELENTE – COM BASTÃO E ILHÓS, USO INTERNO E EXTERNO; BASTÕES NA LATERIAS; COM PONTEIRAS PLASTICAS BRANCAS E ILHÓS EM AÇO INÓX NOS 4 CANTOS PARA FIXAÇÃO.	11	134,50
03	BANNER 3,20 M DE LARGURA POR 0,70 CM DE ALTURA, COM BASTÃO E ILHÓS; IMPRESSÃO COLORIDO; ÓTIMA RESOLUÇÃO, USO INTERNO E EXTERNO; BASTÕES NAS LATERAIS ESQUERDA E DIREITA; COM PONTEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS E ILHÓS EM AÇO INÓX NOS 4 CANTOS PARA FIXAÇÃO.	2	281,25
04	FAIXA EM LONA PERSONALIZADA 2,50 M POR 0,70CM: FAIXA COM BASTÃO E ILHÓS; IMPRESSÃO COLORIDO EM LONA; ÓTIMA RESOLUÇÃO, USO INTERNO E EXTERNO; BASTÕES NAS LATERAIS ESQUERDA E DIREITA; COM PONTEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS E ILHÓS EM AÇO INÓX NOS 4 CANTOS PARA FIXAÇÃO.	1	238,75

VI - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A solução escolhida a ser adotada pela administração pública municipal é o Pregão Eletrônico.

Não há de se falar em manutenção ou assistência técnica para a aquisição pretendida, devido à natureza dos produtos s serem adquiridos são de matérias de consumo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Rua Duque de Caxias, 1139 – CEP: 17.940-000 - Fone (018) 3875-1114

Email: pmsmmeioambiente@santamercedes.sp.gov.br

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

A licitação será realizada por item, tendo em vista tratar-se de itens divisíveis, observando-se, assim, a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, no seguinte sentido:

SÚMULA TCU 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

VIII - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

A implementação dessa medida visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos, impactando positivamente diversos aspectos da administração pública local.

Economicidade na Aquisição:

A centralização da aquisição permite a compra em maior quantidade, possibilitando negociações mais vantajosas com fornecedores e, conseqüentemente, reduzindo os custos unitários dos materiais. A padronização dos materiais contribuirá para uma gestão mais eficiente do estoque, evitando excessos e minimizando desperdícios. Isso resultará em uma utilização mais racional dos recursos financeiros.

Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos:

O fornecimento de material adequado possibilitará que os funcionários desempenhem suas funções de maneira mais eficaz, aumentando a produtividade e contribuindo para a entrega de serviços públicos de qualidade. Ao disponibilizar os materiais necessários, os colaboradores podem concentrar seus esforços nas atividades essenciais, sem perda de tempo na busca por recursos ou na adaptação a condições inadequadas.

IV - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Como a contratação pretendida, é de aquisição de material gráfico para suprirem as necessidades continuadas da Divisão de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, já existe toda uma estrutura montada para a fiscalização do contrato,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Rua Duque de Caxias, 1139 – CEP: 17.940-000 - Fone (018) 3875-1114

Email: pmsmmeioambiente@santamercedes.sp.gov.br

garantindo a efetiva entrega e conferência dos produtos adquiridos, bem como na utilização dos produtos para o alcance dos resultados pretendidos, além disso, os servidores da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP já estão qualificados para fazer a gestão e fiscalização da aquisição pretendida.

X - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Consultando o histórico de contratações da Administração Municipal foi constatado que não houve contratações correlatas ou interdependentes em relação ao objeto do presente estudo.

XI - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. A aquisição observará os princípios da economicidade, eficácia, eficiência para melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais, de forma a utilizar-se da menor quantidade possível de recursos que causem impactos negativos para a sociedade e para o meio ambiente, com a contratação de produtos acondicionados preferencialmente em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

12.2. Com relação aos itens a serem adquiridos, deverá ser observado o descarte responsável de materiais, configurando-se esta medida fundamental para minimizar o impacto ambiental causado pelo descarte inadequado de resíduos.

12.3. Para minimizar o impacto, é importante seguir as seguintes medidas:

12.3.1. Redução: Deverá ser observada a minimização da quantidade de materiais e embalagens que precisam ser descartados. Isso pode ser feito através da redução do consumo e da reutilização de materiais, com as unidades requisitantes solicitando apenas o necessário para o desenvolvimento das atividades no setor.

12.3.2. Reciclagem: Muitas das embalagens dos materiais a serem registrados podem ser recicladas, reduzindo a quantidade de resíduos que precisam ser descartados.

12.3.3. Coleta seletiva: A coleta seletiva é uma forma de separar os resíduos em diferentes categorias, facilitando o processo de reciclagem. É importantes que os materiais sejam separados corretamente e encaminhados para os locais adequados de reciclagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Rua Duque de Caxias, 1139 – CEP: 17.940-000 - Fone (018) 3875-1114

Email: pmsmmeioambiente@santamercedes.sp.gov.br

12.3.4. Descarte adequado: Alguns materiais não podem ser reciclados e precisam ser descartados de forma adequada.

12.2. Com relação aos itens a serem adquiridos, deverá ser observado o descarte responsável de materiais, configurando-se esta medida fundamental para minimizar o impacto ambiental causado pelo descarte inadequado de resíduos.

12.3. Para minimizar o impacto, é importante seguir as seguintes medidas:

12.3.1. Redução: Deverá ser observada a minimização da quantidade de materiais e embalagens que precisam ser descartados. Isso pode ser feito através da redução do consumo e da reutilização de materiais, com as unidades requisitantes solicitando apenas o necessário para o desenvolvimento das atividades no setor.

12.3.2. Reciclagem: Muitas das embalagens dos materiais a serem registrados podem ser recicladas, reduzindo a quantidade de resíduos que precisam ser descartados.

12.3.3. Coleta seletiva: A coleta seletiva é uma forma de separar os resíduos em diferentes categorias, facilitando o processo de reciclagem. É importantes que os materiais sejam separados corretamente e encaminhados para os locais adequados de reciclagem.

12.3.4. Descarte adequado: Alguns materiais não podem ser reciclados e precisam ser descartados de forma adequada.

XII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Diante de tudo o que foi exposto neste estudo, percebe-se que a aquisição pretendida é indispensável para as ações da Divisão de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, pois contribui para a disseminação de informações, o fortalecimento de iniciativas ambientais e o engajamento das comunidades em projetos de desenvolvimento sustentável. Esses materiais são necessários, atendendo plenamente às demandas da Divisão de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Santa Mercedes/SP, 02 de Abril de 2025.

Silvana Corbo de Souza

Chefe da Divisão de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Rua Duque de Caxias, 1139 – CEP: 17.940-000 - Fone (018) 3875-1114

Email: pmsmmeioambiente@santamercedes.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL "Joaquim Romílio Pinheiro"
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE Nº 1406
CENTRO – CEP 17.940-000
FONE/FAX (0XX18) 3875-1231

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

Justifica-se a aquisição deste material devido a necessidade de reposição do estoque interno de impressos do Paço Municipal, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela administração pública municipal, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados. Assim, as execuções dos serviços gráficos são de fundamental importância, nos permitindo maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados nesta entidade.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

A Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP, tendo em vista que em 2023 ainda estava aplicando a Lei 8.666/93, não elaborou o Plano Anual de Contratações para o exercício de 2024, o que foi providenciado para o exercício de 2025. Sendo que o Plano Anual de Contratações foi elaborado para o exercício de 2025, com a aquisição de materiais de escritório, conforme mediana dos anos anteriores.

006.001.711 - blocos requisição combustivel 50 numeros em 2 vias com carbonô 16cm x 10,5cm

006.009.095 - envelope ofício pardo 34cm x 24cm timbrado

002.006.066 - envelope ofício pardo 36cm x 26cm timbrado

002.006.045 - pasta de papel para processo amarela 32cm a x 25cm 1 timbrada

002.000.045 - pasta de papel para processo branca 32cm a x 25cm 1 timbrada

III - Requisitos da contratação;

São requisitos da contratação a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo desnecessário a apresentação de balanço patrimonial, tendo em vista que o objeto a ser adquirido é de baixa complexidade, sendo que o pagamento será feito a empresa contratada apenas após a entrega dos produtos, visando facilitar o acesso de empresas, especialmente as de menor porte, aos processos licitatórios. A simplificação dos requisitos documentais estimula a concorrência e promove a entrada de novos atores no mercado, contribuindo para a diversidade e competitividade nos certames.

A eliminação do balanço patrimonial como requisito permite que a avaliação da capacidade econômico-financeira das empresas se concentre em critérios mais diretamente relacionados à aquisição do objeto licitado, garantindo a seleção de fornecedores aptos a cumprir as obrigações contratuais.

O local de entrega do objeto será no Paço Municipal, localizado no endereço Praça Alípio Bedaque, 1406.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “Joaquim Romílio Pinheiro”
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE Nº 1406
CENTRO – CEP 17.940-000
FONE/FAX (0XX18) 3875-1231

O prazo de entrega do objeto da licitação é de 05 dias corridos contados da data do recebimento do pedido, ou conforme solicitado data específica do mesmo.

Os requisitos das especificações do objeto estão descritos no item 1 do termo de referência.

Não há necessidade de exigência de requisitos técnicos para a aquisição do objeto da licitação.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

As quantidades previstas foram estimadas com base na série histórica de aquisição dos itens, assim as quantidades adquiridas nos exercícios anteriores foram levantadas, resultando em uma média, que ponderamos um pequeno aumento devido à expectativa de maior consumo no exercício corrente.

IV - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

O processo incluirá um levantamento de mercado abrangente, que compreende a análise detalhada das diversas alternativas disponíveis. Esta etapa é crucial para embasar a seleção do tipo de solução a ser contratada, considerando não apenas aspectos técnicos, mas também econômicos. A justificativa técnica e econômica será fundamentada em critérios como qualidade, durabilidade, adequação às necessidades específicas da instituição, custo-benefício e potenciais impactos a longo prazo, garantindo uma decisão fundamentada e eficiente.

Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais necessários, e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível é a abertura de um Pregão Eletrônico. Salienta-se que esta solução tem sido utilizada nos últimos anos e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades.

V - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

A estimativa do valor da contratação ficou estabelecida de acordo com os orçamentos anexos, da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA MEDIANA (R\$)
------	---------------	---------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL "Joaquim Romílio Pinheiro"
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE Nº 1406
CENTRO – CEP 17.940-000
FONE/FAX (0XX18) 3875-1231

01	BLOCOS REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL 50 NUMEROS EM 2 VIAS COM CARBONO 16CM X 10,5CM - BLOCOS REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL 50 NUMEROS EM 2 VIAS 1 VIA SULFITE 56G NA COR BRANCA COM PICOTE E A 2 VIA PAPEL JORNAL SEM PICOTE, COM CARBONO ENTRE AS FOLHAS MEDINDO 16CM X 10,5CM POSSUINDO CAPA AG	25,00
02	ENVELOPE OFICIO PARDO 34CM X 24CM TIMBRADO - ENVELOPE PARA OFICIO PARDO 34CMX24CM TIMBRADO 90G IMPRESSÃO 1X0 SENDO EM 90G IMPRESSAO 1 COR (PARDO)	1,75
03	ENVELOPE OFICIO PARDO 36CM X 26CM TIMBRADO - ENVELOPE PARA OFICIO PARDO 36CMX26CM TIMBRADO 90G IMPRESSÃO 1 COR	1,87
04	PASTA DE PAPEL PARA PROCESSO AMARELA 32CM A X 25CM L TIMBRADA - PASTA DE PAPEL CARTOLINA PARA PROCESSO AMARELA 32CM A X 25CM L TIMBRADA, IMPRESSÃO 1 COR 240G	2,47
05	PASTA DE PAPEL PARA PROCESSO BRANCA 32CM A X 25CM L TIMBRADA - PASTA DE PAPEL SULFITE PARA PROCESSO BRANCA 32CM A X 25CM L TIMBRADA, IMPRESSÃO 1 COR, 240G	2,63

VI - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A solução escolhida a ser adotada pela administração pública municipal é o Pregão Eletrônico.

Não há de se falar em manutenção ou assistência técnica para a aquisição pretendida, devido à natureza dos produtos serem adquiridos são de materiais de consumo.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

A licitação será realizada por item, tendo em vista tratar-se de itens divisíveis, observando-se, assim, a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, no seguinte sentido: SÚMULA TCU 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

VIII - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL "Joaquim Romílio Pinheiro"
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE Nº 1406
CENTRO – CEP 17.940-000
FONE/FAX (0XX18) 3875-1231

A implementação dessa medida visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos, impactando positivamente diversos aspectos da administração pública local.

Economicidade na Aquisição:

A centralização da aquisição permite a compra em maior quantidade, possibilitando negociações mais vantajosas com fornecedores e, conseqüentemente, reduzindo os custos unitários dos materiais. A padronização dos materiais contribuirá para uma gestão mais eficiente do estoque, evitando excessos e minimizando desperdícios. Isso resultará em uma utilização mais racional dos recursos financeiros.

Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos:

A entrega de material possibilitará que as pessoas que o recebam tenham um nível de satisfação, demonstrando o verdadeiro objetivo que é a celebração e confraternização entre as pessoas.

IV - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Como a contratação pretendida, é de aquisição de materiais gráficos para suprirem as necessidades continuadas do Paço Municipal, já existe toda uma estrutura montada para a fiscalização do contrato, garantindo a efetiva entrega e conferência dos produtos adquiridos, bem como na utilização dos produtos para o alcance dos resultados pretendidos, além disso, os servidores da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP já estão qualificados para fazer a gestão e fiscalização da aquisição pretendida.

X - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Consultando o histórico de contratações da Administração Municipal foi constatado que não houve contratações correlatas ou interdependentes em relação ao objeto do presente estudo.

XI - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

12.1. A aquisição observará os princípios da economicidade, eficácia, eficiência para melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais, de forma a utilizar-se da menor quantidade possível de recursos que causem impactos negativos para a sociedade e para o meio ambiente, com a contratação de produtos acondicionados preferencialmente em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “Joaquim Romílio Pinheiro”
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE Nº 1406
CENTRO – CEP 17.940-000
FONE/FAX (0XX18) 3875-1231

12.2. Com relação aos itens a serem adquiridos, deverá ser observado o descarte responsável de materiais, configurando-se esta medida fundamental para minimizar o impacto ambiental causado pelo descarte inadequado de resíduos.

12.3. Para minimizar o impacto, é importante seguir as seguintes medidas:

12.3.1. Redução: Deverá ser observada a minimização da quantidade de materiais e embalagens que precisam ser descartados. Isso pode ser feito através da redução do consumo e da reutilização de materiais, com as unidades requisitantes solicitando apenas o necessário para o desenvolvimento das atividades no setor.

12.3.2. Reciclagem: Muitas das embalagens dos materiais a serem registrados podem ser reciclados, reduzindo a quantidade de resíduos que precisam ser descartados.

12.3.3. Coleta seletiva: A coleta seletiva é uma forma de separar os resíduos em diferentes categorias, facilitando o processo de reciclagem. É importante que os materiais sejam separados corretamente e encaminhados para os locais adequados de reciclagem.

12.3.4. Descarte adequado: Alguns materiais não podem ser reciclados e precisam ser descartados de forma adequada.

XII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Diante de tudo o que foi exposto neste estudo, percebe-se que a aquisição pretendida é indispensável para proporcionar um ambiente adequado e confortável aos servidores, colaboradores e visitantes atendendo plenamente às demandas do Paço Municipal.

Santa Mercedes/SP, 25 de Março de 2025.

Eric Jose Polidoro

Responsável por Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA MANOEL CORDEIRO FILHO, Nº 1086
CENTRO – CEP: 17940-000 - FONE/FAX (0xx18) 3875- 1194

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

A aquisição de materiais gráficos é imprescindível para o desenvolvimento das ações realizadas como campanhas de conscientização pelos diversos setores da Secretaria de Assistência Social, proporcionando melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material. Os materiais visam divulgar, esclarecer, fomentar e disseminar, por meio da integração de ferramentas de comunicação os conteúdos e temas relacionados à atuação da Assistência Social e de interesse da sociedade. Sendo indispensáveis para o funcionamento dos programas e sistemas de informação nos setores do social.

A aquisição de materiais gráficos para a área da Assistência Social é de fundamental importância para garantir a eficácia na comunicação e divulgação das ações, programas e serviços destinados à população em situação de vulnerabilidade social. Esses materiais incluem, mas não se limitam, a cartazes, folders, panfletos, banners, calendários, convites, e outros tipos de impressos que são utilizados em campanhas educativas, de conscientização e mobilização social, além de materiais informativos e instrutivos para os usuários dos serviços de assistência social.

A produção de materiais gráficos adequados e de qualidade é uma ferramenta essencial para alcançar um maior número de cidadãos, promovendo a inclusão social e o acesso às políticas públicas. Além disso, esses materiais ajudam a orientar e informar a comunidade sobre os direitos sociais, os serviços disponíveis, os critérios de acesso aos benefícios e as orientações necessárias para a participação ativa na rede de assistência. Portanto, a aquisição dos materiais gráficos é um investimento necessário para a ampliação da divulgação das atividades realizadas pela Assistência Social, promovendo a transparência, a clareza e a interação direta com a população, garantindo que as ações do setor atinjam os cidadãos de forma eficiente e inclusiva.

2 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

A Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP, tendo em vista que em 2023 ainda estava aplicando a Lei 8.666/93, não elaborou o Plano Anual de Contratações para o exercício de 2024, o que foi providenciado para o exercício de 2025. Sendo que o Plano Anual de Contratações foi elaborado para o exercício de 2025, com a aquisição de materiais gráficos, conforme mediana dos anos anteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA MANOEL CORDEIRO FILHO, Nº 1086
CENTRO – CEP: 17940-000 - FONE/FAX (0xx18) 3875- 1194

002.000.045 - Pasta de papel para processo branca 32cm A x 25cm L, timbrada, impressão 1 cor, 240g.

002.006.066 - Envelope para ofício pardo 36cmx26cm timbrado 90g impressão 1 cor

006.009.595 - Panfletos coloridos: 10 x 14 mm (A6) - Frente e Verso - Colorido - para campanhas como "violência doméstica, abuso sexual infantil, trabalho infantil, cad unico, violência idosos" - papel 115g com alta qualidade, garantindo que suas mensagens sejam transmitidas de maneira clara

091.091.121 - Faixa em lona personalizada 2,50m x 0,70 cm: Faixa com bastão e ilhós. Impressão colorido em lona 330g, alta resolução, uso interno e externo, bastões nas laterais esquerda e direita, com ponteiros plásticos brancos e ilhós em aço inox nos 4 cantos para fixação.

052.000.026 - Banner 1,20 m de altura por 0,90 cm largura: Banner impressão digital em alta resolução. Inclui acabamento com madeira e ponteiros plásticos brancos nas partes inferior e superior e cordinha branca na parte posterior. Pronto para pendurar. Lavável. Material impresso em lona 330g.

091.091.106 - Flor de papelão para 18 de maio - faça bonito: Flor amarela e laranja impresso com alta qualidade, símbolos oficiais do enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, FLOR DE PAPELÃO IMPRESSO COLORIDO COM FLOR PADRÃO DO Campanha “Faça Bonito – Proteja nossas crianças e adolescentes” Tamanho 40CM X 40CM com corte especial medida em cm.

3 - Requisitos da contratação;

São requisitos da contratação a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo desnecessário a apresentação de balanço patrimonial, tendo em vista que o objeto a ser adquirido é de baixa complexidade, sendo que o pagamento será feito a empresa contratada apenas após a entrega dos produtos, visando facilitar o acesso de empresas, especialmente as de menor porte, aos processos licitatórios. A simplificação dos requisitos documentais estimula a concorrência e promove a entrada de novos atores no mercado, contribuindo para a diversidade e competitividade nos certames.

A eliminação do balanço patrimonial como requisito permite que a avaliação da capacidade econômico-financeira das empresas se concentre em critérios mais diretamente relacionados à aquisição do objeto licitado, garantindo a seleção de fornecedores aptos a cumprir as obrigações contratuais.

O local de entrega do objeto será na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado no endereço Rua Manoel Cordeiro Filho, 1086.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA MANOEL CORDEIRO FILHO, Nº 1086
CENTRO – CEP: 17940-000 - FONE/FAX (0xx18) 3875- 1194

O prazo de entrega do objeto da licitação é de 05 dias corridos contados da data do recebimento do pedido, ou conforme solicitado data específica do mesmo.

Os requisitos das especificações do objeto estão descritos no item 1 do termo de referência.

Não há necessidade de exigência de requisitos técnicos para a aquisição do objeto da licitação.

4 - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

As quantidades previstas foram estimadas com base na série histórica de aquisição dos itens, assim as quantidades adquiridas nos exercícios anteriores foram levantadas, resultando em uma média, que ponderamos um pequeno aumento devido à expectativa de maior consumo no exercício corrente.

5 - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

O processo incluirá um levantamento de mercado abrangente, que compreende a análise detalhada das diversas alternativas disponíveis. Esta etapa é crucial para embasar a seleção do tipo de solução a ser contratada, considerando não apenas aspectos técnicos, mas também econômicos. A justificativa técnica e econômica será fundamentada em critérios como qualidade, durabilidade, adequação às necessidades específicas da instituição, custo-benefício e potenciais impactos a longo prazo, garantindo uma decisão fundamentada e eficiente.

Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais necessários, e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível é a abertura de um Pregão Eletrônico. Salienta-se que esta solução tem sido utilizada nos últimos anos e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades.

6 - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA MANOEL CORDEIRO FILHO, Nº 1086
CENTRO – CEP: 17940-000 - FONE/FAX (0xx18) 3875- 1194

A estimativa do valor da contratação ficou estabelecida de acordo com os orçamentos anexos, da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA MEDIANA (R\$)
01	PASTA DE PAPEL PARA PROCESSO BRANCA 32CM A X 25CM L, TIMBRADA, IMPRESSÃO 1 COR, 240G.	R\$ 2,63
02	ENVELOPE PARA OFICIO PARDO 36CMX26CM TIMBRADO 90G IMPRESSÃO 1 COR	R\$ 1,87
03	PANFLETOS COLORIDOS: 10 X 14 MM (A6) - FRENTE E VERSO - COLORIDO - PARA CAMPANHAS COMO "VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, ABUSO SEXUAL INFANTIL, TRABALHO INFANTIL, CAD UNICO, VIOLÊNCIA IDOSOS" - PAPEL 115G COM ALTA QUALIDADE, GARANTINDO QUE SUAS MENSAGENS SEJAM TRANSMITIDAS DE MANEIRA CLARA	R\$ 1,01
04	FAIXA EM LONA PERSONALIZADA 2,50M X 0,70 CM: FAIXA COM BASTÃO E ILHÓS. IMPRESSÃO COLORIDO EM LONA 330G, ALTA RESOLUÇÃO, USO INTERNO E EXTERNO, BASTÕES NAS LATERAIS ESQUERDA E DIREITA, COM PONTEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS E ILHÓS EM AÇO INOX NOS 4 CANTOS PARA FIXAÇÃO.	R\$ 238,75
05	BANNER 1,20 M DE ALTURA POR 0,90 CM LARGURA: BANNER IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO. INCLUI ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS NAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR E CORDINHA BRANCA NA PARTE POSTERIOR. PRONTO PARA PENDURAR. LAVÁVEL. MATERIAL IMPRESSO EM LONA 330G.	R\$ 134,50
06	FLOR DE PAPELÃO PARA 18 DE MAIO - FAÇA BONITO: FLOR AMARELA E LARANJA IMPRESSO COM ALTA QUALIDADE, SÍMBOLOS OFICIAIS DO ENFRENTAMENTO AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, FLOR DE PAPELÃO IMPRESSO COLORIDO COM FLOR PADRÃO DO CAMPANHA "FAÇA BONITO – PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES" TAMANHO 40CM X 40CM COM CORTE ESPECIAL MEDIDA EM CM.	R\$ 3,70

7 - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A solução escolhida a ser adotada pela administração pública municipal é o Pregão Eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA MANOEL CORDEIRO FILHO, Nº 1086
CENTRO – CEP: 17940-000 - FONE/FAX (0xx18) 3875- 1194

Não há de se falar em manutenção ou assistência técnica para a aquisição pretendida, devido à natureza dos produtos serem adquiridos são de materiais de consumo.

8 - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

A licitação será realizada por item, tendo em vista tratar-se de itens divisíveis, observando-se, assim, a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, no seguinte sentido:

SÚMULA TCU 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

9 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

9.1. Economicidade

- Pasta de Papel para Processo: A utilização de pastas de papel reduz a necessidade de materiais plásticos, promovendo uma abordagem mais sustentável e econômica. Além disso, a organização dos documentos facilita o trabalho, economizando tempo e recursos.

- Envelope Ofício Pardo: O uso de envelopes de papel pardo é uma alternativa mais econômica em comparação a opções coloridas ou personalizadas. Eles são adequados para correspondências internas e externas, reduzindo custos de envio e armazenamento.

- Panfletos Coloridos: Embora a impressão de panfletos coloridos tenha um custo inicial mais alto, eles têm um retorno sobre investimento (ROI) significativo, pois atraem mais atenção e geram maior engajamento, resultando em mais leads e conversões.

- Faixa em Lona Personalizada e Banner: Esses itens são reutilizáveis e podem ser utilizados em diferentes eventos, o que dilui o custo ao longo do tempo. A personalização aumenta a visibilidade da marca, potencializando o impacto das campanhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA MANOEL CORDEIRO FILHO, Nº 1086
CENTRO – CEP: 17940-000 - FONE/FAX (0xx18) 3875- 1194

- Flores de Papelão: A confecção de flores de papelão é uma alternativa econômica e criativa para decoração de eventos, reduzindo a necessidade de flores naturais, que têm um custo mais elevado e menor durabilidade.

9.2. Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

- Recursos Humanos: A utilização de materiais gráficos bem planejados permite que a equipe se concentre em atividades mais estratégicas, como o desenvolvimento de conteúdo e interação com o público, ao invés de se preocupar com a organização e apresentação de informações.

- Recursos Materiais: A compra de materiais gráficos em lotes ou pacotes pode resultar em descontos e melhor aproveitamento do estoque, evitando desperdícios e garantindo que os materiais estejam sempre disponíveis quando necessários.

- Recursos Financeiros: O investimento em materiais gráficos de qualidade pode ser visto como uma estratégia de marketing que, a longo prazo, traz retorno financeiro através do aumento de vendas e da fidelização de clientes. A análise de custo-benefício deve ser realizada para garantir que cada item adquirido contribua para os objetivos da organização.

A aquisição de pasta de papel para processo, envelope ofício pardo, panfletos coloridos, faixa em lona personalizada, banner e flores de papelão é justificada pela economicidade e pelo melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. Esses materiais não apenas otimizam a comunicação e a apresentação da marca, mas também promovem uma gestão mais eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros, resultando em um impacto positivo nos resultados da organização.

10 - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Como a contratação pretendida, é de aquisição de materiais gráficos para suprirem as necessidades continuadas da Secretaria Municipal de Assistência Social, já existe toda uma estrutura montada para a fiscalização do contrato, garantindo a efetiva entrega e conferência dos produtos adquiridos, bem como na utilização dos produtos para o alcance dos resultados pretendidos, além disso, os servidores da Prefeitura Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA MANOEL CORDEIRO FILHO, Nº 1086
CENTRO – CEP: 17940-000 - FONE/FAX (0xx18) 3875- 1194

Santa Mercedes/SP já estão qualificados para fazer a gestão e fiscalização da aquisição pretendida.

11 - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Consultando o histórico de contratações da Administração Municipal foi constatado que não houve contratações correlatas ou interdependentes em relação ao objeto do presente estudo.

12 - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

12.1. A aquisição observará os princípios da economicidade, eficácia, eficiência para melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais, de forma a utilizar-se da menor quantidade possível de recursos que causem impactos negativos para a sociedade e para o meio ambiente, com a contratação de produtos acondicionados preferencialmente em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

12.2. Com relação aos itens a serem adquiridos, deverá ser observado o descarte responsável de materiais, configurando-se esta medida fundamental para minimizar o impacto ambiental causado pelo descarte inadequado de resíduos.

12.3. Para minimizar o impacto, é importante seguir as seguintes medidas:

12.3.1. Redução: Deverá ser observada a minimização da quantidade de materiais e embalagens que precisam ser descartados. Isso pode ser feito através da redução do consumo e da reutilização de materiais, com as unidades requisitantes solicitando apenas o necessário para o desenvolvimento das atividades no setor.

12.3.2. Reciclagem: Muitas das embalagens dos materiais a serem registrados podem ser reciclados, reduzindo a quantidade de resíduos que precisam ser descartados.

12.3.3. Coleta seletiva: A coleta seletiva é uma forma de separar os resíduos em diferentes categorias, facilitando o processo de reciclagem. É importante que os materiais sejam separados corretamente e encaminhados para os locais adequados de reciclagem.

12.3.4. Descarte adequado: Alguns materiais não podem ser reciclados e precisam ser descartados de forma adequada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA MANOEL CORDEIRO FILHO, Nº 1086
CENTRO – CEP: 17940-000 - FONE/FAX (0xx18) 3875- 1194

13 - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Diante de tudo o que foi exposto neste estudo, percebe-se que a aquisição pretendida é indispensável para proporcionar um ambiente adequado e confortável aos servidores, colaboradores e visitantes atendendo plenamente às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Santa Mercedes/SP, 25 de Março de 2025.

Tamara Baliera dos Santos Molon
Secretaria Municipal de Assistência Social